



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 524 / 2001.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG.

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de complementar o muro da Escola Municipal, inclusive rebocar a parte que falta.

JUSTIFICATIVA:

As pessoas estão destruindo a parte do muro que está sem reboco, e a escola está sem segurança, pois tem uma parte dela que não tem muro.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2001.


VEREADOR JOSÉ VIANA

